



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 676 DE 13 DE MARÇO DE 1936.

"SEJA DADO NOME DE ÉLVIO DOS SANTOS SODRÉ A UMA ARTÉRIA EM MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se ÉLVIO DOS SANTOS SODRÉ, a Travessa única a direita da Rua Constantino Catricini na Volta do Umbigo, em Macuco.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 13 de março de 1936.

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

PRESIDENTE